



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 5009149-22.2019.4.03.6119
AUTOR: DEAIN/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: ADEVANIR FABIANO, ANDRE CESAR FOPPA
ADVOGADO do(a) REU: GUILHERME DE MELO SANTOS - SP379946

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5009149-22.2019.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **ANDRE CESAR FOPPA, sexo masculino, filho(a) de DENIZ FOPPA e ILSE TEREZINHA CENCI FOPPA, nascido(a) em 26/12/1980, CPF nº 804.373.700-20, atualmente em local incerto e não sabido**, denunciado pelo Ministério Público Federal em 01/04/2025, como incurso na prática do crime dos artigos 33, caput, e 35 c.c artigo 40, I, todos da Lei 11.343/2006. A denúncia foi recebida em 10/06/2025. E como não foi possível encontrar a parte ré, pelo presente fica a mesma **NOTIFICADA** para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderão arguir todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o número de 05 (cinco), nos termos do art. 55, *caput*, e § 1º, da Lei nº 11.343/06.

Salienta-se que:

I) nos termos do art. 400, § 1º, do CPP, as testemunhas de mero antecedente não serão ouvidas em Juízo, podendo a defesa juntar declarações escritas, nas quais deverá o declarante, obrigatoriamente, estar ciente dos termos do art. 299, do CP (Falsidade Ideológica);

II) na hipótese de o réu arrolar testemunhas, deverá trazê-las independentemente de intimação por este Juízo, salvo se ficar comprovada a imprescindibilidade da intimação,

nos termos do art. 396-A do CPP.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Guarulhos, 10 de abril de 2026.

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO
Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO**

10/04/2026 14:18:21

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **576193148**



26041014182156100000556524662



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5008960-73.2021.4.03.6119
AUTOR: JUSTICA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: CARLINE JEAN BAPTISTE, SANON JEAN PATRICK, ATYS VALDONY
ADVOGADO do(a) REU: JOAO MARCOS ALVES BATISTA - SP454179

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5008960-73.2021.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **CARLINE JEAN BAPTISTE**, haitiana, filha de Marie Rosette Oriole, nascida em 28/12/1990, Passaporte Haiti nº GV5254453, emitido em 22/05/2019, **atualmente em local incerto e não sabido**, denunciada pelo Ministério Público Federal em 29/04/2026 (id. 578799864), como incurso na prática do crime do artigo 304 c.c. artigo 297 do Código Penal. A denúncia foi recebida em 15/06/2026 (id. 586361810). E como não foi possível encontrar a parte ré, pelo presente fica a mesma **CITADA** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 16 de junho de 2026. Eu, Christiane Aparecida Tanaka, Analista Judiciária, RF 5674, digitei e conferi.

JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **JEAN CARLOS NUNES PEREIRA**

16/06/2026 17:57:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **588965504**



26061617572474100000567584320



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5008960-73.2021.4.03.6119
AUTOR: JUSTICA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: CARLINE JEAN BAPTISTE, SANON JEAN PATRICK, ATYS VALDONY
ADVOGADO do(a) REU: JOAO MARCOS ALVES BATISTA - SP454179

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5008960-73.2021.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **JEAN PATRICK SANON**, haitiano, filho de Michaud Guilene, nascido em 10/10/1990, Passaporte Haiti nº BL4465540, emitido em 25/10/2017, **atualmente em local incerto e não sabido**, denunciado pelo Ministério Público Federal em 29/04/2026 (id. 578799864), como incurso na prática do crime do artigo 304 c.c. artigo 297 do Código Penal. A denúncia foi recebida em 15/06/2026 (id. 586361810). E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo, para tanto, constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 16 de junho de 2026. Eu, Christiane Aparecida Tanaka, Analista Judiciária, RF 5674, digitei e conferi.

JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **JEAN CARLOS NUNES PEREIRA**

16/06/2026 17:57:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **588966722**



26061617572492000000567585982



01/07/2026

Número: **5003569-06.2022.4.03.6119**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **11/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS**

Objeto do processo: **DILIGÊNCIAS NEGATIVAS:**

- 1. Rua Oscar Bressane, nº 33 - Jardim Elzinha, CEP 06362-040, Carapicuíba, Estado de São Paulo;**
- 2. Avenida Inocêncio Seráfico, nº 1306, Vila Dirce, CEP 06343-410, Carapicuíba, Estado de São Paulo;**
- 3. Avenida Inocêncio Seráfico, nº 4018, Vila Silva Ribeiro CEP 06380-020, Carapicuíba, Estado de São Paulo;**
- 4. Rua Luanda, nº 2 - Jardim Corintinha, CEP 06330-000, Carapicuíba, Estado de São Paulo.**
- 5. Rua Uruana, nº 315 - Chácara dos Junqueiras, CEP 06355-480, Carapicuíba, Estado de São Paulo.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (AUTOR)	
	RAFAEL RAMOS LEONI (ADVOGADO)
CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA (REU)	
	WALTER ALVES PEREIRA (REPRESENTANTE)
CIFE - CENTRO INSTITUCIONAL DE FORMACAO EDUCACIONAL LTDA - ME (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
590388476	25/06/2026 15:03	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003569-06.2022.4.03.6119
AUTOR: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO do(a) AUTOR: RAFAEL RAMOS LEONI - SP287214 ADVOGADO do(a) AUTOR: RENAN SALEMME - SP202362-E
REU: CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA, CIFE - CENTRO INSTITUCIONAL DE FORMACAO EDUCACIONAL LTDA - ME, UNIÃO FEDERAL REPRESENTANTE: WALTER ALVES PEREIRA
REPRESENTANTE do(a) REU: WALTER ALVES PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JEAN CARLOS NUNES PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, GUARULHOS-SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da ação **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, processo nº 5003569-06.2022.4.03.6119, movida por **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 370.232.828-90** em relação a **CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA - CNPJ: 04.909.326/0001-97 E OUTROS.**

Tendo em vista o fato da parte requerida estar, atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, nos termos do artigo 256, II, do CPC, com o prazo de **15 (QUINZE) dias**, fica a mesma CITADA, tudo conforme documentos contidos endereço eletrônico:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/K3380845EF>

Por último, fica a parte citada advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia.



O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, nº 2.050, 1º andar, Parque Renato Maia, Guarulhos-SP. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Guarulhos/SP, data da assinatura digital. Eu, Regina M. R. Marassi, Técnica Judiciária– RF 2602, digitei e conferi.

JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

Juiz Federal Substituto

